

Caro Cooperante

*Num universo de 151 Sócios, estiveram apenas presentes na Assembleia Geral os Cooperantes habituais, os restantes abdicaram do direito de manifestar o seu sentido de voto, como é do vosso conhecimento as deliberações da Assembleia Geral, vinculam todos os Cooperantes. Todos os pontos da Ordem de Trabalhos foram aprovados, destes salientamos o ponto 3:*

*- Aprovação das alterações ao regulamento Interno.*

*Do aditamento em anexo, damos realce aos seguintes artigos.*

**Artigo 10º** - *Tem-se verificado que muitos motoristas desligaram o rádio por opção individual não sendo esse o procedimento mais correto.*

*- Com o objetivo de dar mais eficácia á operacionalidade entre Central e viatura, alerta-se para o cumprimento do mesmo.*

**Artigo 13ºB, ponto 7** - *A sua contravenção é punida ao abrigo do artigo 19º, ponto 2-alinea b do Regulamento Interno.*

**Artigo 13ºC** - *Foi referido no Boletim Informativo anterior, que o período de adaptação serviu também como teste á necessária criação de regras futuras..., estas foram explicadas, analisadas, discutidas e aprovadas.*

*- Passo seguinte: Cumprir e fazer cumprir*

**Atenção** - *Para o sistema certos mecanismos são indubitáveis.*

*Os dúbios na interpretação do motorista e a pedido deste será despenalizado e posteriormente analisado (artigo 52º).*

**Artigo 14ºB, ponto 3** - *Uma chamada de atenção para a sua redação ... Se não o fizer e estas negligências prejudicarem o bom funcionamento da Central, serão os mesmos suspensos durante uma hora.*

**Importante** - *A contagem desta penalização, tem início após o pedido de despenalização.*

*Tenha em atenção aos exemplos dados na Assembleia Geral ... Sistema a identificar viatura na praça e motorista no café ou período longo sem finalização de terminal ... Fim de turno.*

***Estas alterações entram em vigor a partir das 00,00h do dia 10/02/2014.***

*Convictos que estas novas regras carecem ainda de ajustamentos, foi decidido em Assembleia Geral que este aditamento ao Regulamento Interno será só distribuído aos Cooperantes, após a realização da Assembleia Geral de Março, este período tem como objetivo aferir a sua funcionalidade.*

## ***Despacho de Serviço***

*Na análise á entrega de serviço via terminal, explicou-se; o esquema atual outras opções, e futuras zonas a criar na próxima programação.*

*Deu-se vários exemplos de como foi feita a montagem das zonas de Backup, as que foram retiradas ou adicionadas, questionámos os presentes e conjuntamente tomámos decisões.*

*Informámos que outras opções vão ser postas em prática, com o objetivo de testar outras soluções.*

*Assim como a criação de mais zonas, na perspetiva que estas contribuam para que a distribuição de serviço seja o mais equilibrado.*

*Diversas propostas foram discutidas e votadas, prevalecendo assim a vontade de quem participa no debate de ideias.*

## ***Questões técnicas***

*Provavelmente determinados motoristas vão ser chamados á Central para reciclagem/formação.*

*As intervenções despropositadas a isso obrigam ... as questões descabidas ás operadoras ... já chegam !!!*

*Já todos tiveram tempo suficiente, para fazer uma leitura ou já foram informados que o sistema funciona de determinada forma ou não funciona, admitimos ... mas de igual forma para todos.*

*Exemplo: - Posição*

*Em simultâneo duas viaturas dão entrada na praça, a sua posição real não é coincidente com a do sistema ... deve resolver a situação com uma*

*simples atitude, se a sua posição é incorreta basta fazer “reservado” e seguidamente “livre” ... é sua obrigação colaborar no bom funcionamento e perfeição dos serviços; (artigo 3º do R.I.).*

*Infelizmente a opção é questionar a operadora? (erradamente) ... e, seguir a crítica.*

*Exemplo: - Moradas*

*O técnico sublinhou na formação que as moradas eram escritas á inglesa, primeiro o número e depois o nome da rua, exemplo: 10, Rua dos Bons Entendedores, Caparide.*

*Para o motorista que aceitou o serviço apenas deve dar importância ao número e nome da rua.*

*Por vezes na parte inferior do terminal aparece a indicação, exemplos:*

*Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - **700 A 1000, Bairro do Rosário***

*Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - **1001 A 2131, Cobre***

*Estrada de Manique - **1 A 1240, Manique de Baixo***

*Estrada de Manique - **1241 A 3000, Alcoitão***

*Deve ignorar ou perceber que é um pormenor técnico necessário para que operadora possa lançar o serviço corretamente á respetiva praça.*

*Sempre que se verificar procedimentos menos corretos dos motoristas, serão registados pela operadora no livro de ocorrências ... posteriormente serão convocados pela Direção a estar presentes na Central.*

## ***Segundo canal***

*Na fase de adaptação de entrega de serviço via terminal, optou-se por efetuar o corte entre viaturas, anulando dessa forma a audição de comunicações por vezes menos próprias, mas de certa forma toleradas devido às circunstâncias pontuais.*

*Essa fase está também terminada, optando-se por inverter a situação ou seja canal aberto (entre viaturas).*

*Sendo o rádio um complemento do terminal (artigo 10º), é por vezes o meio mais eficaz de bom funcionamento ... de ligação entre Central-motorista(s).*

*Exemplos em A.G.:*

*Perdidos e achados (alerta), complemento de uma morada (ponto de referência), pedido de uma informação, um pedido de ajuda (emergência) ou um comunicado, etc.*

*Relembramos que essas comunicações têm regras e formalidades a cumprir*

*... são fiscalizadas e penalizadas.*

*Alerta-se também todos aqueles que pelo facto de ultimamente se ter trabalhado com o corte de comunicações entre viaturas ...*

***rapidamente esqueceram as regras., garantidamente estão equivocados.***

*Foi anunciado e decidido em Assembleia Geral, no caso de reclamações ou excessos por parte dos motoristas (artigo 28º), a operadora deverá **apenas** pedir o NIM do motorista para anotar, e, sem comentários de espécie alguma.*

*- Ao rádio não há diálogo ... para o efeito realiza-se reuniões de Direção.*

## **Regulamento Interno**

*(Apontamento histórico)*

*Recuando no tempo ... numa breve retrospectiva para melhor compreensão dos factos.*

*No livro de actas de reuniões de Direção, de 08/08/1974 na sua acta número dois, consta dela o seguinte registo;*

*“Seguidamente e em vista ao início foi deliberado elaborar o Regulamento Interno, o qual logo que seja considerado em ordem para o bom funcionamento da Cooperativa e protecção de todos os seus Sócios, será proposto a aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.”*

*No livro de actas da Assembleia Geral, de 10/09/1974 na sua acta número dois, consta dela o seguinte registo;*

*“Foi posto á discussão o ponto único da mesa, o Regulamento Interno da Cooperativa, depois de analisada e discutida a minuta já elaborada, foi a mesma aprovada por unanimidade.”*

*Fomos ao dicionário ... e ... lá está.*

*Regulamento: 1- Acto de regular ou de estabelecer regras, 2 - Conjunto de regras ou normas.*

*Se estivermos atentos às datas o R.I. prevalece á quatro décadas, por ser a única forma de disciplinar comportamentos.*

*Sempre que necessário e ao abrigo dos Estatutos, em A.G., procede-se às respetivas alterações atualizando regras de funcionamento para o desenvolvimento, o bom nome e perfeição dos serviços sejam sempre uma realidade entendida por todos, foi esta a razão das recentes alterações.*

*Dos Estatutos - artigo 11º - São deveres dos Cooperadores;*

*A) Observar os princípios Cooperativos e respeitar as leis, os Estatutos, e o Regulamento Interno da Cooperativa.*

*Nas linhas anteriores fizemos referência, ao artigo 3º do R.I. - **Colaboração**, ao artigo 19º - **Clientes**, salvaguardando a imagem da Cooperativa e a prestação de um serviço eficiente, também ao artigo 28º - **Reclamações**, já que vamos trabalhar em canal aberto, não podemos deixar de alertar para o cumprimento do artigo 34º “**não é permitido aos sócios ou seus motoristas ligar para os telefones da Central**”.*

*Sempre que o façam é obrigatório o seu registo pela operadora (a não anotação implica o corte de prémio).*

*Ao motorista chamada de atenção para a contravenção do artigo.*

### ***O Regulamento Interno é para ser cumprido.***

*Debateu-se também certas posturas de motoristas a corrigir, alertando que **só podem** acionar o taxímetro no local da chamada e “**não antes**” como se tem verificado de igual forma ter atenção nos serviços de marcação, **não pode** acionar o taxímetro “antes da hora assinalada” no terminal.*

*Contravenção - Suspensão dos serviços, ao abrigo do artigo 23º do R.I.*

*Analizou-se ainda a problemática dos constantes acionamentos do alarme. Além de prejudicar o bom funcionamento da Central, (constantes interrupções no desempenho das operadoras para verificar a localização das viaturas)...as reincidências de determinados motoristas, permite a desvalorização dos mesmos, **em situação de emergência**.*

*- Alerta-se para a obrigação de deslocar o botão, já que o argumento do seu acionamento é sempre um ato involuntário, devido á localização do mesmo.*

*Contravenção - Suspensão dos serviços*

### ***Reclamações***

*A leitura de diversos email e cartas na Assembleia Geral teve como objetivo denunciar atitudes menos próprias de certos motoristas ... concluindo que já não faz sentido ir pelo caminho da pedagogia...com a agravante das reincidências serem autênticas fotocópias motoristas/reclamação.*

*A situação do Hotel Vila Galé Estoril é inadmissível, entre outras, expostas na vitrine da Central, para que cada um faça a sua reflexão.*

*A proteção da carteira de clientes tem de ser sempre o lema da Direção,*

*(independentemente dos elementos que a constituem), mas na atual conjuntura em que a procura teve uma significativa quebra...tem caracter urgente o cumprimento do artigo 19º do R.I.*

*Conjuntamente denunciemos a política do salve-se quem poder; expondo os casos dos Srs. Teixeira e Carlos Castanha...ou Bairro de São José e Quinta da Cúcia, etc...até a corridinha já é desviada da Central, como se já não basta-se a praga dos cartões ou aeroportos a preços de saldos.*

*Estas atitudes têm de ser equacionadas em Assembleia Geral.*

***Está em causa a estrutura da Cooperativa quotizada por todos, cujo objetivo é o do bem comum, e não (dizemos nós) a cultura do salve-se quem puder.***

## ***Protocolo - T.P.A.***

*Dando continuidade ao diálogo com a entidade bancária, obtivemos desta algumas condições vantajosas na prestação de serviços de apoio administrativo, um dos quais permite informar os Cooperantes que já podem efetuar os pagamentos na Central, através do T.P.A. - cartão multibanco.*

*Para 2014*

*Fazemos votos, para que as regras sejam cumpridas por todos, na esperança de sermos intervenientes o mínimo possível em questões disciplinares ... Sejam profissionais.*

***Para um grupo restrito ... façam-nos um grande favor ... Sejam adultos***

Bom Ano

*A elaboração dos Boletins Informativos tem por base a Artigo 60º, do Regulamento Interno desta Cooperativa, sendo da responsabilidade de todos os Cooperantes, Artigo 25º, transmitir e dar a conhecer o seu conteúdo aos funcionários e comunicar à Central qualquer falha dos mesmos. A direção*

